



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1351/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2022 no valor de R\$ 449.881,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de superávit financeiro no valor de R\$ 140.564,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e anulação das dotações orçamentárias discriminada no item II no valor R\$ 309.317,00 (Trezentos e nove mil, trezentos e dezessete reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.338/2021, de 30 de dezembro de 2021, previsto para o quadriênio 2022/2025, dos programas relacionado em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

ANEXO I

ITEM I - ACRESCIMO

Orgão/Unidade: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR O AMBULATORIAL

Programa: 0021 - SAÚDE INTEGRAL

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO FERRAZ

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1601.0000	167.583,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	2601.0000	612,00
TOTAL			168.195,00

Orgão/Unidade: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0021 - SAÚDE INTEGRAL

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1601.0000	141.734,00
TOTAL			141.734,00

Orgão/Unidade: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0020 - SAÚDE PRIMÁRIA PARA O POVO DE MACAU

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CEM



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	2601.0000	139.952,00
TOTAL			139.952,00

ITEM II - REDUÇÃO

Orgão/Unidade: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0021 - SAÚDE INTEGRAL

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1601.0000	309.317,00
TOTAL			309.317,00

PORTARIAS

Portaria nº 446/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - a Sra. Debora Fortunato de Sousa, CPF 971.316.604-34, do cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Assistência Farmacêutica - CC-3, matrícula nº 032883-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 447/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Claudia Araújo da Silva, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 0019755-1, com admissão em 15/02/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 448/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Edna Maria Viana Rocha Pires, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem -



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

matrícula nº 000507-1, com admissão em 10/05/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 449/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Edineide de Melo Bezerra, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001392-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 450/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Ivan Simão, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001481-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 451/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Carlos Henrique da Silva, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000787-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 452/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Girlene Chaves Moreira Torres, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000825-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 453/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Luciana de Andrade Medeiros,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000841-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 454/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcio Gomes Ribeiro, Efetivo na função de Médico - matrícula nº 014141-1, com admissão em 17/07/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 455/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Sheila Maria do Nascimento, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000949-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 456/2022, de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Francisca das Chagas Sena da Cunha, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 002720-1, com admissão em 28/09/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 457/2022, de 29 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Antônio Marcos Varela de Melo, matrícula nº 001961-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria do Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 458/2022, de 29 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Messias Lima Santos, matrícula nº 011959-1, exercendo a Função de Porteiro, lotado (a) no (a) Secretaria do Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 459/2022, de 29 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Evanilde da Silva Silveira, matrícula nº 000515-1, exercendo a Função de Técnica de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria do Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO
ADMINISTRAÇÃO

ADJUNTO

DE

Portaria nº 460/2022, de 29 de Abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Nilson Fonseca da Costa, matrícula nº 005037-1, exercendo a Função de Guarda Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria do Municipal de Governo e Turismo, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 461/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Elicelia das Chagas Lima Silva, CPF: 704.257.954-20 - matrícula nº 010693-1,

ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação na Oficina Regional de construção da política potiguar de educação permanente em saúde, que acontecerá no Auditório da UNIFACEX DEODORO, em Natal/RN que será realizada no dias 28 de abril de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thalita Emanuela Santos do Nascimento,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

CPF: 099.486.264-43 - matrícula nº 032875-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da capacitação dos sistemas SISPNI, SISVAN, SINAN e SINASC que acontecerá no dia 28/04/2022, na sede da III URSAP em João Câmara/RN.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 463/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Franciely da Silva Carvalho, CPF: 093.815.714-06 - matrícula nº 014907-1, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Endemias, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da capacitação dos sistemas SISPNI, SISVAN, SINAN e SINASC que acontecerá no dia 28/04/2022, na sede da III URSAP em João Câmara/RN.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 464/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, CPF: 011.545.734-86 - matrícula nº 000191-1, ocupante do cargo Efetivo de Digitador, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da capacitação dos sistemas SISPNI, SISVAN, SINAN e SINASC que acontecerá no dia 28/04/2022, na sede da III URSAP em João Câmara/RN.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 465/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF: 023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04 (quatro) diárias tem como finalidade a participação no "8º Encontro Nacional de Prevenção e enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes, que será realizada no dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2022.

Local de destino: Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 04 (quatro) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 466/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de

tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Aparecida de Lima Trindade, CPF: 103.553.354-50 - matrícula nº 003132-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04 (quatro) diárias tem como finalidade a participação no "8º Encontro Nacional de Prevenção e enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes, que será realizada no dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2022.

Local de destino: Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 04 (quatro) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 467/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Wilson da Anunciação, CPF: 035.448.074-08 - matrícula nº 000574-1, ocupante do cargo Eletivo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04 (quatro) diárias tem como finalidade a participação no "8º Encontro Nacional de Prevenção e enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes, que será realizada no dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2022.

Local de destino: Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 04 (quatro) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 29 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2011

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, CNPJ: 11.549.099/0001-00.

CONTRATADO: COSTA BEZERRA & MADRUGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.541.047/0001-16.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ORDEM DE 25% DO CONTRATO Nº 002/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 002/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NAS ÁREAS EXTRAJUDICIAIS A FIM DE REALIZAR PARECERES ADMINISTRATIVOS, DEFESAS JUCICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - MACAUPREV.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ORA PRESTADOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AJUSTE DOS VALORES ATRIBUÍDOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A ATUAL REALIDADE ECONÔMICA NACIONAL E LOCAL;

CONSIDERANDO QUE O USO DO OBJETO ATENDE AOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE;

FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS QUE VERSAM O CONTRATO ORA ADITIVO.

PELO CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, CNPJ: 11.549.099/0001-00 - ZÉLIO TRINDADE - CPF: 107.017.104-20 - DIRETOR-PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: COSTA BEZERRA & MADRUGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.541.047/0001-16 - Juliana Costa Bezerra Madruga - CPF: 008.188.324-28.

Macau/RN, 12 de abril de 2022.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: MSM COMERCIOS, SERVICOS, CONSTRUÇOES E CLIMATIZACOES EIRELI - CNPJ: 04.932.503/0001-56.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE SALDO na ordem de 24% do contrato nº 040/2020, oriundo da Licitação 001/2020 na modalidade Pregão Presencial SRP, registrado conforme processo nº 195/2020, que trata da contratação de

empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços futuros e parcelados, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, bem como para a realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todos os prédios, logradouros e espaços públicos, pertencentes ao município de Macau/RN. JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços, visando atender o interesse público;

Considerando as alegações presentes nos autos do processo;

Considerando que a NÃO efetivação deste aditivo ensejará em prejuízo a infraestrutura do município;

Faz-se necessária o acréscimo de saldo ao contrato que versa este aditivo.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: MSM COMERCIOS, SERVICOS, CONSTRUÇOES E CLIMATIZACOES EIRELI - CNPJ: 04.932.503/0001-56 - MAYARA DA SILVA MOURA - CPF: 089.072.674-48 - SÓCIA ADMINISTRADORA.

Macau/RN, 29 de abril de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO